

PORTARIA Nº7.849, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG6 – Assessor de Meio Ambiente, do servidor **JOÃO ALBERTO MEYER**, matrícula nº108, Técnico Agrícola, Padrão 6, Letra “E”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração